



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 821/2023

Serra, 20 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Projeto Indicativo nº 36/2023 – Dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Assistência Jurídica aos Hipossuficientes e/ou estado de vulnerabilidade, do cargo em provimento efetivo de Advogado Assistencialista, para atender as necessidades nos municípios no Município da Serra.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF/PIND N° 119/2023, cujo conteúdo recomendou a este Executivo Municipal a Minuta de Lei advinda do Projeto Indicativo nº 36/2023, de autoria do vereador Igor Elson, a qual dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Assistência Jurídica aos Hipossuficientes e/ou estado de vulnerabilidade, do cargo em provimento efetivo de Advogado Assistencialista, para atender as necessidades nos municípios no Município da Serra, informo que a sugestão de lei apresentada pelo nobre Vereador foi encaminhada para apreciação da secretaria competente.

Atenciosamente,

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal